



Ranking de Notícias: Decisão do STF sobre IRPJ no Plano Verão foi destaque

Os mecanismos de correção monetária do Plano Verão, de 1989, para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica são inconstitucionais. Foi o que decidiu o Supremo Tribunal Federal, por maioria, na quarta-feira (20/11). Com a decisão, a Fazenda Nacional deverá recalculer o índice de correção do Imposto de Renda devido por empresas que foram afetadas pelas regras de correção fixadas no Plano Verão. A decisão tem sido considerada uma prévia do que acontecerá durante o julgamento dos índices de correção de poupança dos planos econômicos, que começa nesta quarta-feira (27/11), no Supremo. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Punição permitida

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região permitiu que a Ordem dos Advogados do Brasil suspenda o registro de uma advogada que não pagou as anuidades. Para o TRF-4, a OAB tem poder para suspender o exercício profissional de advogado inadimplente com suas anuidades. Isso porque o artigo 37 do Estatuto da Advocacia, que prevê a punição, não extrapola os limites impostos pelo artigo 5º da Constituição, que garante o livre exercício profissional. *Clique [aqui](#) para ler.*

Julgamentos do Carf

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais não precisará mais esperar pelas decisões do Supremo Tribunal Federal para julgar casos com Repercussão Geral reconhecida. A Portaria 545/2013 revogou os dispositivos do Regimento Interno do Carf que obrigavam o órgão a suspender os julgamentos sempre que o STF determinasse o sobrestamento dos Recursos Extraordinários alvos de Repercussão Geral. *Clique [aqui](#) para ler.*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

Em entrevista à revista **ConJur**, o presidente da Comissão Tributária da OAB-RJ, Maurício Pereira Faro refuta saída defendida por juízes de se adotar ferramentas comerciais para obrigar devedores a quitar débitos com o Fisco e reduzir o número de Execuções. "Os problemas do sistema e da Justiça não podem servir de pretexto para o endurecimento e a criação de mais uma dificuldade para o contribuinte que luta com tanta dificuldade à alta carga tributária do país para exercer regularmente sua atividade". *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

O advogado José Rogério Cruz e Tucci, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e integrante da Comissão de Juristas para a reforma da Lei de Arbitragem, estreou nesta semana sua coluna "Paradoxo da Corte" na **ConJur**. No primeiro texto, Tucci critica a falta de segurança jurídica, atacando as "decisões-surpresa" de alguns magistrados. "A incerteza gerada pelo advento de um novo precedente *contra legem* acarreta um custo social e econômico elevadíssimo, ainda



que aquele não ostente eficácia vinculante”, pontua. Publicada nas terças-feiras, a coluna de Tucci servirá de crítica à jurisprudência recente na área do Processo Civil. *Clique [aqui](#) para ler.*

Artigo da semana

Um ministro da corte Suprema pode muito, mas não pode tudo, afirmam os advogados Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Pedro Ivo Velloso Cordeiro em artigo publicado na segunda-feira (18/11). No texto, os advogados criticam o modo como aconteceram as prisões na Ação Penal 470, o processo do mensalão. “É possível que os condenados da Ação Penal 470 tenham iniciado o cumprimento da pena sem a expedição da carta de sentença, o que contrariaria frontalmente o artigo 107 da Lei de Execuções Penais”, afirmam. Para eles, ficou o sentimento de indignação cívica e a apreensão com o fato de um ministro do Supremo estar se colocando na condição de juiz de execução. *Clique [aqui](#) para ler.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 435,2 mil visitas e teve 962 mil visualizações de página de 15 a 21 de novembro. A quarta-feira (21/11) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 98,6 mil visitas.

O texto mais lido, com 25,5 mil visitas, foi a coluna Senso Incomum, do procurador de Justiça Lenio Streck. Nela, afirma que há uma fábrica de “lumpens pós-modernos”. O “indivíduo” fruto desse processo não reivindica. Não luta. Apenas reproduz. Fazendo crítica a essa busca do homem por simplificar tudo, Lenio Streck escreve os 10 mandamentos do rei do camarote do Direito e descreve o que ele chama de *homem simplifier*: "Numa das mãos, um ‘manual-tipo-estudo-fácil-simples-resumido-em-esquemas’, claro, da última edição da estação, afinal, tem que estar na moda. Vestido impecavelmente (‘imagem é tudo’, lembra?), não importa se não sabe fazer mais do que reproduzir o senso comum teórico". *Clique [aqui](#) para ler.*

O segundo texto mais lido, com 6,7 mil visitas, foi o artigo dos advogados Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Pedro Ivo Velloso Cordeiro no qual criticam a decisão do ministro Joaquim Barbosa ao determinar a prisão dos condenados na Ação Penal 470. "Por mais graduada que seja uma ordem, ela não deve ser cumprida se for manifestamente ilegal". *Clique [aqui](#) para ler.*

**As 10 mais lidas**

[Os 10 mandamentos do “Rei do Camarote” \(do Direito\)](#)
[Um ministro do Supremo pode muito, mas não pode tudo](#)
[Por que tanto se descumpra a lei e ninguém faz nada](#)
[Robert Alexy e a vulgata da ponderação de princípios](#)
[Genoino pode ir ao regime fechado por condenação em MG](#)
[Viagem de condenados para Brasília é gasto injustificado](#)
[É um pássaro? Um avião? Não, é o ‘superjuiz’!](#)
[Correção monetária do Plano Verão foi inconstitucional](#)
[Palavras denunciam preferências da imprensa no mensalão](#)
[Justiça condena mãe por indisciplina do filho na escola](#)

Destaques da Semana

[Tribunais podem apresentar projeto independente do CNJ](#)
[Carf não precisa mais esperar decisões do Supremo](#)
[Lei Anticorrupção do Brasil é mais rigorosa que americana](#)
[Correção monetária do Plano Verão para IR foi inconstitucional](#)
[Audiência sobre biografias no Supremo exclui casos concretos](#)
[Auxílio-reclusão é devido a menor incapaz desde prisão](#)
[Encontro do Judiciário define seis novas metas para 2014](#)
[Inversão na inquirição às testemunhas não invalida processo](#)
[OAB pode suspender advogado inadimplente, decide TRF-4](#)
[Palavras denunciam preferências da imprensa no mensalão](#)
[Empresas são condenadas após funcionária dormir ao volante](#)
[‘Protesto de dívidas tributárias sacrifica parte mais fraca’](#)
[OAB é quem pode punir ex-magistrado por violar quarentena](#)
[TJ-SP analisa se direito ao esquecimento vincula Diário Oficial](#)

Date Created

24/11/2013